

**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio-RJ - CEP 28907-013  
CNPJ. 30.590.335/0001-78

**Renato Luiz Gonçalves Cabo**  
Oficial Registrador

**CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO**

**Título :** Requerimento (21/10/2025), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

**C E R T I F I C O** e dou fé que nos termos dos artigos 174, 182 e 193 da Lei nº 6015, de 31/12/1973, que o título foi prenotado no dia **21/10/2025**, sob o N° **244601**, no livro 1-.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	32,29	0,64	6,45	1,61	1,61	1,93	44,53
----- ISS -----								0,97
----- Total -----		32,29	0,64	6,45	1,61	1,61	1,93	45,50

**ISS: 0,01**

**IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.**

Cabo Frio, 21/10/2025.

Poder Judiciário- TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEZV 16154 UTQ**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**OBSERVAÇÃO:** Que a devolução do valor dos emolumentos, na hipótese de desistência do apresentante ou diante da impossibilidade de efetivação do registro/averbação, deverá ser requerida no prazo de 05 anos contatos a partir da Prenotação do Título, com as deduções previstas nos artigos 206 da Lei nº 6015/93 e 435 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral deste Estado.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YGYVR-9RHNS-7LLXA-FAU7X

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcelo Duarte Mello (CPF \*\*\*.710.767-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/YGYVR-9RHNS-7LLXA-FAU7X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



Valide aqui  
este documento

## 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio-RJ - CEP 28907-013

CNPJ. 30.590.335/0001-78

**Renato Luiz Gonçalves Cabo**

Oficial Registrador

### CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

**Título :** Requerimento (21/10/2025), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

**CERTIFICO** que sobre o presente título prenotado sob o Nº **244601**, no livro 1-AF, folha, foi registrado/averbado em **23/10/2025**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça  
Matricula Nº **60975** - Rua Tres, 73, BLOCO 76, APARTAMENTO 102, Residencial Monaco li, LOTEAMENTO MONTE CARLO, Lt. 6B.  
Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EEZV 16392 RRQ** - **AV.13** - Consolidação de Propriedade  
Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EEZV 16393 RTL** - Certidão  
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	734,83	14,69	146,96	36,74	36,74	44,08	0,00	0,00	1.014,04
Certidão de Prenotação	1	32,29	0,64	6,45	1,61	1,61	1,93	0,00	0,00	44,53
Certidão RGI	1	108,60	2,17	21,72	5,43	5,43	6,51	0,00	0,00	149,86
Selo de Fiscalização	3	8,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,61
----- ISS -----										26,27
----- Total -----		884,33	17,50	175,13	43,78	43,78	52,52	0,00	0,00	1.243,31

**OBSERVAÇÃO:** Qualquer emenda / rasura / elementos estranhos, sem ressalva nesta certidão é considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Cabo Frio, 23 de Outubro de 2025



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W5RWL-7BME6-J3ML4-EKAU9>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO**

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

**MATRÍCULA:** 60975

DATA: 20/01/2021

MATRÍCULA Nº  
60975

MATRÍCULA Nº

**IMÓVEL:** Constituído pelo **Apartamento nº102 (Cento e Dois)**, do **BLOCO 76 (Setenta e Seis)**, em construção, com direito a uma vaga de garagem de nº173 do "**RESIDENCIAL MÔNACO II**", situado à margem da Estrada Cabo Frio - Retiro, zona urbana do Primeiro Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora da Assunção, e, bem assim, da **fração ideal de 0,002777385**, que lhe corresponde, do **Lote Residencial 6-A - do Loteamento denominado "MONTE CARLO"**, resultante do remembramento dos primitivos lotes nºs 6-A, 6-B, 6-C, 6-D e 6-E do mesmo loteamento, resultando nas seguintes medidas, características e confrontações: 223,49m de **FRENTE** para a Rua 3, em três segmentos, o primeiro iniciando no ponto 145 até o ponto 144 em curva com 15,72m, que faz confluência com a Rua D, o segundo iniciando no ponto 144 até o ponto 153 com 190,00m, confrontando Rua 3, e o terceiro iniciando no ponto 153 até o ponto 152 em curva com 17,77m que faz confluência com a Avenida F; 191,97m de **FUNDOS** em 06 segmentos, o primeiro iniciando no ponto 157 até o ponto 156 com 15,05m em curva que faz confluência com a Rua D, o segundo no ponto 156 até o ponto 155 com 86,76m confrontando com a Rua I, o terceiro iniciando no ponto 155 até o ponto 160 com 67,57m confrontando com a Rua I, o quarto iniciando no ponto 160 até o ponto 166 com 4,04m em curva confrontando com a Avenida F, o quinto iniciando no ponto 156 até o ponto 165 com 13,87m em curva confrontando com Avenida F, o sexto iniciando no ponto 165 até 164 com 4,68m em curva para Avenida F; 161,23m na **LATERAL ESQUERDA** confrontando com a Rua D, em 2 segmentos, o primeiro iniciando no ponto 145 até 146 com 151,27m para a Rua D, o segundo iniciando do ponto 146 até o ponto 157 com 9,96m confrontando com a Rua D; 153,49m na **LATERAL DIREITA** em 03 segmentos, o primeiro iniciando no ponto 152 até o ponto 151 com 33,19m confrontando com a Avenida F, o segundo iniciando no ponto 151 até o ponto 163 com 62,50m confrontando com a Avenida F, o terceiro iniciando no ponto 163 até o ponto 164 com 57,80m confrontando com a Avenida F, perfazendo uma área total de **34.733,55m<sup>2</sup>**, inscrito na PMCF sob o **nº196.575-4**. **Proprietário:** **MÔNACO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA**, com sede na Avenida Flávio dos Santos, nº444, Floresta, em Belo Horizonte,

Continua no verso...

Página: 1/6

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO**

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

( De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

60975

MG, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº24.493.341/0001-04.  
**Registro Anterior:** Matrícula nº59.436 de ordem. Cabo Frio, 20 de Janeiro de 2021. Eu Maurício (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, conferi e digitei.  
 Oficial, Isabella Genu Brandão Santos  
 Substituta  
 Matrícula 945330

**Av.1-60.975. Data:20/01/2021. ANOTAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO.** Foi registrada sob o R.2 na Matrícula nº59.436 de ordem, em 15/01/2019, o **Memorial de Incorporação do "RESIDENCIAL MÔNACO II"**, objeto desta matrícula. Eu, Maurício (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, digitei. Oficial, Isabella Genu Brandão Santos  
 Substituta  
 Matrícula 945330

**Av.2-60.975. Data:20/01/2021. ANOTAÇÃO DE AFETAÇÃO.** A requerimento da parte, datado de 06/12/2018, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia, procedeu-se a presente averbação para constar que **sobre o imóvel objeto desta matrícula**, bem como a futura construção objeto da incorporação registrada no R.2, da matrícula 59.436, **foi constituído o Patrimônio de Afetação, nos termos do Art.31 A da Lei 4591/64.** Eu, Maurício (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, digitei.  
 Oficial, Isabella Genu Brandão Santos  
 Substituta  
 Matrícula 945330

**R.3-60.975. Data:20/01/2021. COMPRA E VENDA. (Protocolo nº211.683, datado de 15/10/2020). Adquirente: FLAVIO ANDRE DA SILVA**, brasileiro, filho de Pedro Martins da Silva e de Maria Socorro Nascimento da Silva, divorciado, segurança, portador da carteira de habilitação (CNH) nº04804077220, expedida pelo DETRAN/RJ, em 20/02/2019, e inscrito no CPF/MF sob o nº018.944.487-82, residente e domiciliado na Rua Jose Gomes da Silva, 53 Fundos, Itajuru, Cabo Frio, RJ, endereço eletrônico: flavioandre.fluminense@gmail.com.  
**Transmitente: MÔNACO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **VALOR:** R\$145.000,00, integralmente recebidos, da seguinte forma: Valor do Financiamento concedido pela CEF: R\$115.690,01; Valor dos Recursos próprios: R\$25.383,46; Valor dos Recursos da Conta Vinculada de FGTS: R\$2.152,53; Valor do desconto complemento concedido pelo

Continua na ficha 2

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO**  
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

( De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº

**MATRÍCULA:**60975

FGTS/União: R\$1.774,00 e Valor da Aquisição do Terreno: R\$22.456,86. **ITBI:** Foi apresentado a **Certidão de Isenção de ITBI - Projeto Minha Casa Minha Vida**, através do processo nº34025/2020, por atender todos os requisitos do art.12 da Lei nº2.282, de 18/06/2010, alterada pela Lei 2.509, de 12/09/2013 e Decreto 5.814, de 27/04/2018, expedida pela PMCF, em 08/10/2020. **FORMA DO TITULO:** Tudo conforme os termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos devedores, nº8.7877.0920854-9, datado de 29/09/2020. Eu, *Valeska Maurício de Carvalho* (Valeska Maurício de Carvalho), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico: EDPU 64827 GRT**. O Oficial *Isabella Genu Brandão Santos* Substituta Matrícula/945330

**R.4-60.975. Data:20/01/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** (Protocolo nº211.683, datado de 15/10/2020). **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04. **Devedor(a) (es) Fiduciante(s): FLAVIO ANDRE DA SILVA**, já qualificado nesta matrícula. O (A) (s) devedor(a) (es) Fiduciante(s), nos termos e para os efeitos dos art.22 e seguintes da Lei nº9.514/97, transfere a **CREDORA**, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do financiamento concedido pela mesma, no valor de **R\$115.690,01** bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, pecuniárias ou não, a ser pago em **345 (trezentos e quarenta cinco) meses**, com **Taxa de Juros (%) (a.a.): Nominal de 5,5000; Efetiva 5,6407;** com **Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial(a+j): R\$668,20; Tarifa de Administração: R\$0,00; Seguro: R\$53,39; Total: R\$721,59; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal em 23/10/2020**, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$145.000,00 para fins do disposto no inciso VI, do Artigo 24 da Lei nº9.514/97. Tudo e

Continua no verso...

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO**

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

60975

demais cláusulas conforme descrito no contrato já mencionado no R.3 desta matrícula. Eu, Maurício (Valeska Maurício de Carvalho), Escrevente, conferi e digitei.  
**Selo de Fiscalização Eletrônico: EDPU 64828 LZB**

Oficial Isabella Geni Brandão Santos  
 Substituta  
 Matrícula 94/5330

**Av.5-60.975. Data:20/01/2021. FGTS. (Protocolo nº211.683, datado de 15/10/2020).** Conforme se infere do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel e Alienação Fiduciária, com Utilização do FGTS, datada de 29/09/2020, já mencionado no R.3 desta matrícula, o imóvel objeto da mesma, foi adquirido pelo valor de **R\$145.000,00**, tendo sido parte no valor de **R\$2.152,53**, através dos recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), do comprador, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação, para atendimento a Lei nº8.036/90 de 11/05/1990, e que o mesmo somente poderá ser objeto de nova negociação com utilização do Fundo depois de decorridos, no mínimo, **3 (três) anos da última transação.** Eu Maurício (Valeska Maurício de Carvalho), Escrevente, conferi e digitei.  
**Selo de Fiscalização Eletrônico EDPU 64829 AMM**

Oficial: Isabella Geni Brandão Santos  
 Substituta  
 Matrícula 94/5330

Vide Protocolo Nº 223.606 31/05/2022-Habite-se

Vide Protocolo Nº 223.607 31/05/2022-Lançamento

**Av.6-60.975. Data:29/06/2022. REMISSÃO DE LANÇAMENTO E HABITE-SE. (Protocolos nº223.607 e 223.606, de 31/05/2022).** Foi concluída a construção do **Apartamento 102, do Bloco nº76, objeto da presente matrícula, tendo o mesmo uma área construída de 50,4085m<sup>2</sup>, conforme se infere da certidão de lançamento e habite-se, averbada nesta data sob o Av.308 e Av.309 da matrícula 59.436, respectivamente.** Observação: A presente averbação é feita de acordo com Art. 237-A, §1º da Lei 6015/73 e Aviso CGJ nº328/2011 publicado no D.O.E de 09/05/2011,

Continua na ficha 3

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO**

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

( De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

**MATRÍCULA:** 60975

fls.19. Eu Samuel (Samuel Luiz Cardoso da Fonseda),  
Escrevente, conferi e digitei **Selo de Fiscalização**  
**Eletrônico: EEEE 64018 KYH**. Oficial Samuel

**Av.7-60.975. Data:29/06/2022. INSCRIÇÃO.** (Protocolo  
nº223.607, datado de 31/05/2022). Conforme requerimento  
da parte, datado de 23/05/2022, e instruído da Certidão  
de Lançamento, expedida em 10/06/2022, pela Secretaria  
Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Cabo  
Frio/RJ, a **Aptº102, do Bloco nº76**, encontra-se  
atualmente inscrito na PMCF sob o **nº197.931-7**. Eu Samuel  
(Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e  
digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico: EEEE 64019**  
**XRE**. Oficial Samuel

Vide Protocolo Nº 224.450 07/07/2022-Instituição de Cond. **CANCELADO**

Vide Protocolo Nº 224.451 07/07/2022-Convenção de Cond. **CANCELADO**

Vide Protocolo Nº 226.502 - 29/09/2022 - Instit. Condomínio mf

Vide Protocolo Nº 226.503 - 29/09/2022 - Conven. Condomínio mf

**Av.8-60.975. Data:14/11/2022. REMIÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE**  
**CONDOMÍNIO (PARCIAL).** (Protocolo nº226.502, datado de  
29/09/2022). Foi registrada sob o R.404 da Matrícula  
nº59.436 de ordem, em 14/11/2022, a **Instituição de**  
**Condomínio Parcial do "RESIDENCIAL MÔNACO II"**, objeto  
desta matrícula, datada de 29/08/2022. Eu Mauricio  
(Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, digitei.  
**Selo de Fiscalização Eletrônico EEHZ 50599 TRC**.  
Oficial Mauricio

**Av.9-60.975. Data:14/11/2022. REMIÇÃO de CONVENÇÃO DE**  
**CONDOMÍNIO.** (Protocolo nº226.503, datado de 29/09/2022).  
Foi registrada em ficha de **Registro Auxiliar** sob o  
nº2.424, nesta data, a **Convenção de Condomínio** do

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/4P969-R6FH7-QGWBK-JSZXD>.

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO**  
**CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

60975

"RESIDENCIAL MÔNACO II", objeto desta matrícula, datada de 29/08/2022. Eu Marcos Vinicius (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, conferi e digitei Selo de Fiscalização Eletrônico EEHZ 51881 TIS. Oficial: [Assinatura]

**Av.10-60.975. Data:08/11/2024. PURGA DE MORA. (Protocolo nº236.972, datado de 26/06/2024).** Procede-se a presente averbação para ficar consignado, que decorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias, após a publicação do edital online, sem que o(a)(s) devedor fiduciante(s) tenha(m) efetuado a purgação da mora, aludida no parágrafo 5º do mesmo diploma legal. Eu, Marcos Vinicius Paim da Fonseca, Matr. 94/14256, digitei. O Oficial, Matr. 06/1811. **EEVE 82699 NKI.**

**Av.11-60.975. Data:10/09/2025. PURGA DE MORA. (Protocolo nº242.047, datado de 20/05/2025).** Procede-se a presente averbação para ficar consignado, que decorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias, após a publicação do edital online, sem que o(a)(s) devedor fiduciante(s) tenha(m) efetuado a purgação da mora, aludida no parágrafo 5º do mesmo diploma legal. Selo Eletrônico: EDWM 10907 GFG. Ato assinado eletronicamente por Marcos Vinicius Paim da Fonseca, Escrevente, 94/14256. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811.

**Av.12-60.975. Data:23/10/2025. LOGRADOURO E NUMERAÇÃO.** Nos termos do Art.1279, da CNGJ/RJ, e instruído da Guia de IPTU, expedida pela PMCF, em 22/10/2025, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se situado na Rua Três, nº73. Ato assinado eletronicamente por Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Escrevente, 94/21568. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811.

**Av.13-60.975. Data:23/10/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. (Protocolo nº244.601, de 21/10/2025).** Conforme requerimento da parte, datado de 21/10/2025 A propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada em favor da credora fiduciária, no valor de **R\$ 153.107,74**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº9.514/97, conforme requerimento da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 21/10/2025, já qualificada nesta matrícula, instruído com a notificação feita ao fiduciante **FLAVIO ANDRE DA SILVA**, já qualificado nesta matrícula. **ITBI: Foi pago no valor total de R\$ 3.115,88**, através da Guia nº02319/2025, em 14/10/2025. Selo Eletrônico: EEZV 16392 RRQ. Ato assinado eletronicamente por Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Escrevente, 94/21568. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811.

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**2º OFÍCIO DE CABO FRIO**  
**CERTIDÃO DE ONUS REAIS**

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 9º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o(s) atual(is) proprietário(s) ou sobre o(s) detentor(es) de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Cabo Frio, 23 de Outubro de 2025.- Eu, Marcelo Duarte Mello, escrevente, procedi as buscas.- E eu, Oficial, subscrevo e assino.

(Assinada Digitalmente)

Emolumentos R\$ 108,60  
Lei 6.370/12 R\$2,87 Lei  
3.217/99 R\$21,72  
FUNDPERJ R\$5,43  
FUNPERJ R\$5,43  
FUNARPEN R\$ 6,51 ISS  
R\$ 3,26 - R\$155,99

Poder Judiciário- TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EEZV 16393 RTL**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4P969-R6FH7-QGWBK-JSZXD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcelo Duarte Mello (CPF \*\*\*.710.767-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4P969-R6FH7-QGWBK-JSZXD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>